

Resolução nº 505
De 25 de agosto de 1992

Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona, e dá outras providências.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, dois (2) cargos em comissão de Coordenador, símbolo DG, criado pela Resolução nº 410, de 31.10.90, em dois (2) cargos em comissão de Assessor Especial, do mesmo símbolo, neles mantidos seus atuais ocupantes.

Art. 2º - A Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Departamento de Pessoal, adotará as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo